



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

*Despacho de revogação de certame licitatório, em razão da necessidade de criteriosa revisão das especificações e quantitativos do termo de referência do edital.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que, segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, existe a necessidade de criteriosa revisão das especificações do termo de referência, bem como, dos quantitativos, que baliza a futura contratação;

CONSIDERANDO que não interessa à Administração Pública estabelecer relações contratuais embasadas em informações que possam futuramente comprometer a qualidade dos serviços a serem executados;

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Superior zelar pelo cumprimento das normas jurídicas, de sorte a permitir que sejam observados plenamente os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, em especial, no caso em tela, os princípios da economicidade e da eficiência;

### **RESOLVE**

**REVOGAR** o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 028/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de cestas básicas para concessão aos munícipes assistidos pela Secretaria de Assistência Social, conforme lei municipal nº 018/2022, do município de São Sebastião do Passé, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados.

São Sebastião do Passé, 31 de agosto de 2023.

**MARIA NILZA DA MATA SANTANA**

Prefeita do Município de São Sebastião do Passé